



CT CCCAAA - 1674/2025
São Paulo, 05 de junho de 2025

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 06/06/2025
Presidente

Exmo. Sr. Paulo Cesar Dias de Moraes
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Assunto: Ofício GPC nº 261/2025 de 28 de maio de 2025
Ref.: Requerimento nº 57/2025 do Vereador Devanir Cândido de Andrade

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta à solicitação enviada através do documento acima mencionado, informamos que a cobertura do sinal móvel da Vivo no município de Ibiúna/SP, é realizada por meio de 19 (dezenove) sites, com atendimento nas tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G), LTE (4G) e 5G.

Importante ressaltar que o serviço móvel celular depende de fatores como características típicas do relevo, tipo de edificações existentes, que podem interferir na qualidade do serviço, e dependendo da extensão da região, alguns pontos podem receber apenas sinal residual, podendo acarretar deficiência na cobertura de sinal em determinados locais.

Quanto ao Bairro Ressaca, objeto de sua solicitação, informamos que não possui atendimento móvel da Vivo, podendo receber apenas sinal residual de torres próximas. Oportuno destacar que o planejamento de novos sites para ampliação de cobertura, implantação de torre, equipamento de transmissão/comutação e outros, depende de estudos de viabilidade, e, no momento, não consta no projeto de expansão da Empresa, previsão para a instalação de novas torres nessa região, contudo, incluiremos em nossos estudos de viabilidade para planejamento futuro.

A Telefônica desenvolve continuamente esforços para ampliar e modernizar nossa rede de serviços sempre em busca da excelência e satisfação de nossos clientes.

Sem mais, permanecemos à disposição

Atenciosamente,

Débora Moreira Matos
Gerente Institucional

Telefônica Brasil S/A
Av. Engº. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 16º Andar CEP 04571-936 | Cidade Monções São Paulo - SP
e-mail: institucionalvivo.br@telefonica.com
www.telefonica.com.br www.vivo.com.br



**ENC: CT 1674/2025 - OF 261/2025 - REQ 057/2025 - Câmara Municipal de Estância Turística de Ibiúna/SP**

1 mensagem

institucionalvivo.br <institucionalvivo.br@telefonica.com>
Para: "fale@ibiuna.sp.leg.br" <fale@ibiuna.sp.leg.br>

6 de junho de 2025 às 07:14

Prezados, bom dia

Segue anexo CT 1674/2025 em resposta ao Oficio 261/0205 e Requerimento 057/2025, desse Poder Legislativo.

Ats,

Informamos que as demandas Institucionais, formalizadas por Ofícios, deverão ser direcionadas ao canal de contato: institucionalvivo.br@telefonica.com



Diretoria de Articulação Regional SP Sul | CCCAA

Diretoria de Relações Institucionais São Paulo | Telefônica Brasil

Av. Engº. Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 16º Andar

CEP 04571-936 | Cidade Monções São Paulo - SP

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

**Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

De: Câmara Ibiúna <fale@ibiuna.sp.leg.br>

Enviada em: quinta-feira, 29 de maio de 2025 08:26

Para: institucionalvivo.br <institucionalvivo.br@telefonica.com>

Assunto: Ofício GPC nº 261/2025 - Req. 057/2025

Prezada Senhora,

Encaminhamos, por determinação da Presidência desta Câmara Municipal, o Ofício GPC Nº 261/2025, remetendo cópia do Requerimento Nº 057 de 2025 de autoria do Vereador Devanir Cândido de Andrade para conhecimento e as devidas providências.

Solicitamos que as informações ou esclarecimentos pertinentes sejam encaminhados a esta Casa de Leis, a fim de subsidiar o atendimento das demandas apresentadas.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marcos Camargo
Diretor Geral

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

2 anexos

 **Ofício GPC 261 - REq 057.pdf**
406K

 **CT 1674.2025 Ibiúna.SP.pdf**
234K